



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DA ÚNICA EMPRESA LICITANTE PRESENTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-12.02.002/2019-DIVERSAS.

Às 15h:00m. (Horário Local) do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (16/12/2019), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, n°. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública, a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria n°. 002/2019, datado de 02 de Janeiro de 2019 e composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e CÍCERA ALVES PEREIRA-(Equipe de Apoio), incumbidos de dá instrução ao processo administrativo de licitação em comento, onde, compareceu na presente sessão pública apenas o seguinte licitante: o senhor YURI EDMO MACÊDO ALVES ROCHA, portador da cédula de identidade n°. 2005029013188, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.085.590/0002-22, cuja finalidade é apresentar proposta de preço para concorrer no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL E/OU VINCULADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE (2020), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme horário acima. Ultrapassados os 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da única empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas conforme os requisitos e exigências do edital, foi declarado pelo Pregoeiro que o representante legal acima qualificado esta devidamente CRENCIADO, haja vista que está apto a praticar todos os atos inerentes ao processo administrativo em nome da empresa por ele representada, uma vez que é maior e capaz, ou seja, gozam de capacidade civil plena, podendo titularizar direitos e contrair obrigações na vida civil. Finalizado o credenciamento, foram colhidas as assinaturas do Pregoeiro, sua equipe de apoio e do representante legal credenciado em documento próprio de credenciamento. Deu-se, então, início a sessão pública, para recebimento, abertura, análise e julgamento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a "proposta de preço" da única empresa proponente. Dando prosseguimento aos trabalhos e, depois de constatada a inviolabilidade do envelope junto ao representante legal presente, o Pregoeiro procedera, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da proposta de preço pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da proposta ao representante legal presente para que analise, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação, portanto, após constatar a conformidade das propostas com os requisitos e exigências do edital, o Pregoeiro declarou que a proposta de preço da única empresa proponente esta devidamente CLASSIFICADA para a





# Estado do Ceará

## Prefeitura Municipal de Brejo Santo



fase de lances verbais. Foi dado início então, à fase de lances verbais de preços, com negociações diretas com o representante legal credenciado da única empresa proponente e que teve sua proposta devidamente classificada, de modo que, a proposta de preço será julgada pelo critério objetivo de **Menor Preço (Por Item)**, conforme edital e com base nos preços médios de mercado, seguindo os seguintes resultados:

**VERIFICAR A PROPOSTA INICIAL E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:**

### ITEM 01

| Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente                             | Empresa(s) Proponente(s)      | Valor Inicial do Item 01 | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | 4º Lance | Valor Negociado do Item 01 |
|--|-------------------------------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|----------------------------|
| Única Classificada   | EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO | <b>R\$ 1.051.600,00</b>  | -----    | -----    | -----    | -----    | <b>R\$ 1.049.400,00</b>    |
| <b>Valor Negociado por extenso:</b><br>(Um milhão quarenta e nove mil e quatrocentos reais). |                               |                          |          |          |          |          |                            |

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Item 01: a empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.085.590/0002-22**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**". Constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas dos documentos ao representante legal presente para que analise, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Item 01 está devidamente **HABILITADA**.

### ITEM 02

| Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente | Empresa(s) Proponente(s) | Valor Inicial do Item 02 | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | 4º Lance | Valor Negociado do Item 02 |
|--|--------------------------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|----------------------------|
|  |                          |                          |          |          |          |          |                            |



*Yuni F. Silva*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



|                    |                               |                     |       |       |       |       |                     |
|--------------------|-------------------------------|---------------------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Única Classificada | EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO | R\$<br>1.730.100,00 | ----- | ----- | ----- | ----- | R\$<br>1.725.720,00 |
|--------------------|-------------------------------|---------------------|-------|-------|-------|-------|---------------------|

Valor Negociado por extenso:

(Um milhão setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais).

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Item 02: a empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.085.590/0002-22.

ITEM 03

| Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente | Empresa(s) Proponente(s)      | Valor Inicial do Item 03 | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | 4º Lance | Valor Negociado do Item 03 |
|--|-------------------------------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|----------------------------|
| Única Classificada   | EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO | R\$<br>1.520.750,00      | -----    | -----    | -----    | -----    | R\$<br>1.516.900,00        |

Valor Negociado por extenso:

(Um milhão quinhentos e dezesseis mil e novecentos reais).

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Item 03: a empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.085.590/0002-22.

Ao final da sessão pública, proclamados os resultados acima, e a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra ao representante legal devidamente credenciado, onde não houve registros de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram proclamados pelo Pregoeiro, tanta na fase de abertura da proposta de preço, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quanto da abertura da documentação de habilitação da única empresa proponente e vencedora da disputa, declarando ainda o senhor **YURI EDMO MACÊDO ALVES ROCHA**, portador da cédula de identidade n°. 2005029013188, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.085.590/0002-22, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que está de acordo e ratifica todas as deliberações do Pregoeiro e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima e, em face da renúncia expressa ao direito recursal por parte do representante legal da única empresa licitante presente na sessão pública, os autos do presente processo administrativo de licitação ficará de posse da Comissão Permanente de Licitação, onde, no 1º (Primeiro) dia útil do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte) será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de Homologação, haja vista que o objeto da presente licitação trata-se do planejamento para contratação para atender as necessidades do








**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**



exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte). Nada mais havendo tratar, Eu, JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante legal credenciado, onde foi disponibilizada para o representante legal acima qualificado uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Deu-se por encerrada a presente sessão pública, às 17h:17m. (horário local).

| EMPRESA(S)<br>LICITANTE(S)   | REPRESENTANTE(S)<br>CREDENCIADO(S)  |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>EDMAR ALVES DE LUCENA &amp; FILHO.</li> </ul> <p>CNPJ sob o nº. 07.085.590/0002-22.</p> | <br><b>Yuri Edmo Macêdo Alves Rocha</b><br>Bastante Procurador<br>RG: 2005029013188, expedido pela SSP/CE |

**EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS - PORTARIA Nº. 002/2019.**

| NOME   | ASSINATURA | CARGO             |
|--|------------|-------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Ériton George Sales Bernardo</li> </ul>  |            | Pregoeiro Oficial |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>José Wellington Cruz Andrade</li> </ul>  |            | Equipe de Apoio   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Cicera Alves Pereira</li> </ul>          |            | Equipe de Apoio   |